



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sexta-Feira, 25 de Setembro de 2015.

Ano II Edição nº 355

Pág. 1 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro
Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

Geraldo Maurício Araújo

Prefeito Municipal

Fabio Oliveira de Lucca

Secretário Municipal de Administração

Murilo Junior Diniz

Departamento de Informática - Diagramador

Sector responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

de obra e fornecimento de material, para iluminação no prolongamento da Avenida Gustavo Baggio, neste município, pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo”

Junte-se ao procedimento

Publique-se,

Ribeirão Claro-PR, 24 de Setembro de 2015.

Fábio Antonio Batista da Rosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2015 (PMRC)

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, comunica aos interessados que o Edital de Tomada de Preços nº 027/2015 (PMRC), previsto para ser realizado às 08:50 horas do dia 09 de Outubro de 2015, que tem por objeto **a possível contratação de empresa especializada em serviços de iluminação pública compreendendo mão de obra e fornecimento de material, para iluminação no prolongamento da Avenida Geraldo Araújo, neste município, pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**, no uso de suas atribuições, publica **ERRATA** do aviso publicado às fls 02, Edição 1525 do Jornal Pérola do Norte, datado de 23 de Setembro de 2015, tendo em vista ter constado informações equivocadas no descritivo do objeto da licitação, modificando-se o seguinte:

onde se lê:

“a possível contratação de empresa especializada em serviços de iluminação pública compreendendo mão de obra e fornecimento de material, para iluminação no prolongamento da Avenida Geraldo Araújo, neste município, pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo”

leia-se:

“a possível contratação de empresa especializada em serviços de iluminação pública compreendendo mão

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2015 – (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2015 (PMRC) – RESGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP - **CNPJ/MF:** 11.507.711/0001-73

OBJETO: A possível aquisição de suprimentos de informática diversos, para uso nas Secretarias, Departamentos e Unidades Municipais, pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 36.615,90 (trinta e seis mil, seiscentos e quinze reais e noventa centavos).

PAGAMENTO: Em até 15 (quinze) dias consecutivos, após a entrega dos produtos mediante apresentação de Nota Fiscal.

VIGÊNCIA: 25 de Setembro de 2015 a 24 de Setembro de 2016.

ASSINATURA: 24 de Setembro de 2015

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 24 de Setembro de 2015.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2015 – (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2015 (PMRC) – RESGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: W P DO BRASIL LTDA EPP - **CNPJ/MF:** 04.483.808/0001-28

OBJETO: A possível aquisição de suprimentos de informática diversos, para uso nas Secretarias,

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sexta-Feira, 25 de Setembro de 2015.

Ano II

Edição nº 355

Pág. 2 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Departamentos e Unidades Municipais, pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 29.848,00 (vinte e nove mil, oitocentos e quarenta e oito reais).

PAGAMENTO: Em até 15 (quinze) dias consecutivos, após a entrega dos produtos mediante apresentação de Nota Fiscal.

VIGÊNCIA: 25 de Setembro de 2015 a 24 de Setembro de 2016.

ASSINATURA: 24 de Setembro de 2015

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 24 de Setembro de 2015.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

OBJETO: A aquisição de insumos, materiais de construção, materiais de higiene, e equipamentos, para utilização no desenvolvimento das Unidades Demonstrativas de Produção Leiteira, pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, através do Convênio nº 739/2013 – Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB).

VALOR: R\$ 7.364,80 (sete mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)

PAGAMENTO: Em até 15 (quinze) dias consecutivos, após realização dos serviços mediante apresentação de Nota Fiscal.

VIGÊNCIA: 25 de Setembro de 2015 a 24 de Setembro de 2016.

ASSINATURA: 24 de Setembro de 2015.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 24 de Setembro de 2015.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2015 – (PMRC)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2015 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO –
PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: TECTONER – RECARGA DE TONER
LTDA -EPP - **CNPJ/MF:** 04.483.808/0001-28

OBJETO: A possível aquisição de suprimentos de informática diversos, para uso nas Secretarias, Departamentos e Unidades Municipais, pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 47.962,00 (quarenta e sete mil, novecentos e sessenta e dois reais).

PAGAMENTO: Em até 15 (quinze) dias consecutivos, após a entrega dos produtos mediante apresentação de Nota Fiscal.

VIGÊNCIA: 25 de Setembro de 2015 a 24 de Setembro de 2016.

ASSINATURA: 24 de Setembro de 2015

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 24 de Setembro de 2015.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2015 – (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2015 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO –
PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: IRRIGARURAL – INSUMOS E
SISTEMAS IRRIGADOS LTDA - EPP - **CNPJ/MF:**
11.502.964/0001-54

OBJETO: A aquisição de insumos, materiais de construção, materiais de higiene, e equipamentos, para utilização no desenvolvimento das Unidades Demonstrativas de Produção Leiteira, pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, através do Convênio nº 739/2013 – Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB).

VALOR: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)

PAGAMENTO: Em até 15 (quinze) dias consecutivos, após realização dos serviços mediante apresentação de Nota Fiscal.

VIGÊNCIA: 25 de Setembro de 2015 a 24 de Setembro de 2016.

ASSINATURA: 24 de Setembro de 2015.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 24 de Setembro de 2015.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2015 – (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2015 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO –
PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: AGROPECUARIA MERCURIO LTDA -
EPP - **CNPJ/MF:** 85.055.531/0001-34

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sexta-Feira, 25 de Setembro de 2015.

Ano II

Edição nº 355

Pág. 3 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 381, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

Instituição formulário para Prestação de Contas de Diárias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no art. 7º da Lei Municipal n.º 110, de 21 de setembro de 2004, que dispõe sobre a fixação e concessão de diárias aos agentes públicos do município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná:

DECRETA:

Art. 1º Determinar que a prestação de contas de diárias recebidas por deslocamento fora do município, a serviço ou em missão oficial, seja realizada mediante a utilização do formulário constante do Anexo deste Decreto.

§1º A prestação de contas deverá ser entregue no prazo de cinco dias úteis após o retorno do Agente Público, consoante redação do caput do art. 7º da Lei Municipal n.º 110, de 21 de setembro de 2004.

§2º Para comprovar o deslocamento do agente público, deverá ser juntado ao formulário de que trata o caput deste artigo, cópia de documentos que evidenciem a execução de serviço, participação em evento ou missão oficial fora do município.

§3º As despesas complementares não cobertas pelo valor recebido a título de diária, deverão ser objeto de prestação de contas, observado o prazo de que trata o §1º, mediante a utilização do formulário constante do Anexo e a apresentação de documentos comprobatórios, para fins de reembolso ao Agente Público.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, 23 de setembro de 2015.

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sexta-Feira, 25 de Setembro de 2015.

Ano II

Edição nº 355

Pág. 4 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 381/2015 – ANEXO PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS (Art. 7º da Lei Municipal n.º 110/2004)

| | | | |
|--|---|--|---|
| Agente Público: | | Cargo/função/emprego: | |
| Lotação: | | Data ou período de afastamento: | |
| Destino da viagem: | | Tipo de evento: | Documento recebido relacionado ao evento/viagem |
| Instituição: | | <input type="checkbox"/> Curso <input type="checkbox"/> Reunião de Trabalho <input type="checkbox"/> Congresso <input type="checkbox"/> Seminário <input type="checkbox"/> Visita Técnica <input type="checkbox"/> Oficina <input type="checkbox"/> Outros (especificar) _____ | <input type="checkbox"/> Convite <input type="checkbox"/> Ofício <input type="checkbox"/> Carta <input type="checkbox"/> E-mail <input type="checkbox"/> Fax <input type="checkbox"/> Outros (especificar) _____ |
| Horário de Saída | Horário de Retorno | | |
| Número de diárias recebidas: | | Valor recebido: | Número de Empenho (s) |
| Existe despesa complementar e recibo comprobatório? | Qual o tipo de despesa complementar: | | Documento comprobatório da viagem |
| <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | <input type="checkbox"/> Despesas de Hotel <input type="checkbox"/> Táxi <input type="checkbox"/> Alimentação <input type="checkbox"/> Estacionamento <input type="checkbox"/> Outros (especificar) _____ <input type="checkbox"/> Passagens <input type="checkbox"/> Pedágio <input type="checkbox"/> Combustível | | <input type="checkbox"/> Atestado <input type="checkbox"/> Certificado <input type="checkbox"/> Declaração <input type="checkbox"/> Ofício <input type="checkbox"/> Outro (especificar) _____ |
| Observações: | | | |

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS OU TRATADAS NO EVENTO

Ribeirão Claro, _____ de _____ de _____.

(nome e assinatura do Agente Público)

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sexta-Feira, 25 de Setembro de 2015.

Ano II

Edição nº 355

Pág. 5 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS (Art. 7º da Lei Municipal n.º 110/2004)

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DE DESPESA COMPLEMENTAR

| Empresa | Tipo de despesa (táxi, passagens, pedágio, estacionamento, etc.) | Tipo Documento (nota fiscal, cupom fiscal, recibo) | Número | Valor |
|---------|--|--|--------|-------|
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| TOTAL | | | | |

Ribeirão Claro, _____, de _____ de 20____.

Nome e assinatura do Agente Público

Visto: data - supra

Nome e assinatura do (a) Secretário (a)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sexta-Feira, 25 de Setembro de 2015.

Ano II

Edição nº 355

Pág. 6 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 382/2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL Nº 1.086, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2015, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 195.549,07 (cento e noventa e cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais e sete centavos), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

10.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.01-Fundo Municipal de Saúde

10.302.0015.2.073-Atender população carente com o pagamento de consultas e exames

| | |
|---|-----------|
| 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente | 70.249,25 |
| 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Fonte:303-Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)-Exercício Corrente | 90.000,00 |
| 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Fonte:3495-Atenção Básica/At.Primária à Saúde da Mulher, Idoso e Criança-Exercícios Anteriores | 5.299,82 |

10.301.0015.2.077-Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS

| | |
|---|-----------|
| 3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil Fonte:3495-Atenção Básica/ACS-Exercícios Anteriores | 30.000,00 |
|---|-----------|

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior são indicados como recursos, os dispostos no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I – o proveniente do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício financeiro de 2014, no valor de R\$ 35.299,82 (trinta e cinco mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos) na fonte de recursos: 495-Atenção Básica;

II – o resultante de anulação de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, no valor de R\$ 160.249,25 (cento e sessenta mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos) abaixo indicadas:

10.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.01-Fundo Municipal de Saúde

10.301.0015.2.075-Programa Saúde da Família

| | |
|---|-----------|
| 3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil Fonte:303-Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)-Exercício Corrente | 90.000,00 |
|---|-----------|

10.301.0015.2.077-Programa Agentes Comunitários de Saúde – PACS

| | |
|---|-----------|
| 3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente | 70.249,25 |
|---|-----------|

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná em 24 de setembro de 2015.

**GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sexta-Feira, 25 de Setembro de 2015.

Ano II

Edição nº 355

Pág. 7 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 1.148, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

Autoriza a concessão de uso de quiosque localizado no Jardim Ambiental Salomão Sogayar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar a concessão de uso, mediante processo licitatório na modalidade concorrência, de quiosque medindo 46,24 m², contendo uma área contígua construída em estrutura de madeira, medindo 53,03 m², com edificação no Jardim Ambiental Salomão Sogayar, localizado na Rua 13 de maio, s/nº, de propriedade deste município, conforme identificação patrimonial sob n.ºs 2694 e 2695, respectivamente.

Parágrafo único. As regras de concessão de uso serão definidas em instrumento contratual próprio, a ser firmado entre o município de Ribeirão Claro e o vencedor do respectivo certame licitatório, no qual se estabelecerão o prazo de outorga, as condições para a sua execução, os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, 24 de setembro de 2015.

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sexta-Feira, 25 de Setembro de 2015.

Ano II

Edição nº 355

Pág. 8 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE RIBEIRÃO CLARO-PR CNPJ Nº 78.296.696/0001-32

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA VISITA TÉCNICA E ABERTURA DA TOMADA DE PREÇO Nº 008/2015-SAAE

OBJETO: Aquisição de um conjunto moto-bomba centrífuga horizontal, do tipo mancalizada, constituída totalmente em ferro fundido, acionada por motor elétrico de alto rendimento classe IE2, potência 60 cv, 2 polos, 3500 RPM, IPW 55, 60 Hz, 220/760 volts; aquisição de um Quadro de Comando de Motores (QCM) com fornecimento dos materiais necessários a ser montado e instalado para acionamento e proteção por Soft-Starter e partida de uma bomba com potência 60 CV, aquisição de serviços de munc; serviço de mão de obra de retirada da base antiga da captação (aço) e instalação da nova base do conjunto; serviço de instalação do skyd das bombas de recalque entre as caixas d'águas; serviço de mão de obra instalação dos conjuntos moto-bomba; serviço de interligação skyd e caixa d'água metálica; serviço de mão de obra fixação e instalação dos painéis de partida; serviço de mão de obra para instalação dos eletrotubos e passagem da fiação entre painéis e as bombas; serviço de start-up do equipamento, para a Estação de Captação de Água de superfície na Limeira, em Ribeirão Claro – Paraná.

VISITA TÉCNICA PARA HABILITAÇÃO: No dia 29 de setembro de 2015, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min horas, os interessados deverão efetuar o **agendamento previamente** da visita técnica junto ao SAAE, na Rua Wilson Rodrigues de Oliveira, 522, Centro, no Município de Ribeirão Claro, Paraná, através dos telefones (43) 35361178 e (43) 35361854 com o Sr. Francisco Carlos Molini Diretor do SAAE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Dia 09 de outubro de 2015, até às 13h30min.

ABERTURA: Dia 09 de outubro de 2015, às 14h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Rua Wilson Rodrigues de Oliveira, 522 – Ribeirão Claro – PR

EDITAL E INFORMAÇÕES: saaeribeiraoclaro@brturbo.com.br e www.saaeribeiraoclaro.com.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Rua Wilson Rodrigues de Oliveira, 522 – Ribeirão Claro – PR

Fone (43) 3536-1178 das 08h00min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min

Ribeirão Claro, 24 de setembro de 2015.

Edna Ap. Sasdelli Varoli
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do SAAE